



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0621/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal no trecho compreendido entre os Municípios de Anchieta e Barra Bonita e dá outras providências.

O autor aduz que o PL 0621/2025 busca alterar a Lei nº 7.541/1998 para incluir a taxa de renovação de credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais, no valor de R\$ 106,26, evitando que esses sejam obrigados a pagar novamente como se fosse um novo credenciamento. O objetivo é suprir a lacuna normativa existente, garantir segurança jurídica e promover justiça tributária, tomando como parâmetro o modelo já aplicado à renovação de credenciamento de pessoas físicas pelo Detran/SC.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e Departamento Estadual de Trânsito (Detran/SC)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator